



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96715/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para sinalização de faixa de pedestre na Avenida Aldo Borges Leão, primeira rotatória entrando para o Bairro Monte Hebron, Uberlândia/MG.

JUSTIFICATIVA

A colocação de faixa de pedestre na Avenida citada se faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos transitam por essa localidade, correndo riscos sérios de atropelamento, devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador - PRD

